



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1836/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos do SAMAE do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAISO, ESTADO DE PARANÁ, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos do SAMAE de Santo Antônio do Paraíso, aplicando-se o índice de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os vencimentos dos Cargos Efetivos, Efetivos Isolados e as gratificações.

Parágrafo único: O reajuste salarial constante no caput deste artigo não incide nos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefe.

Art. 2º - Ficam alteradas as Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos, Cargos Efetivos Isolados, Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Autarquia Municipal de Santo Antônio do Paraíso que passam a vigorar com os novos valores, conforme anexo a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

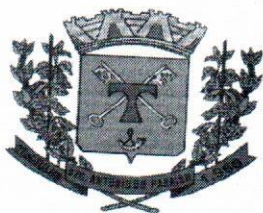
ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO
ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR 41/2025

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
ENCANADOR	ENC	1.738,65
AUXILIAR DE ENCANADOR	AEN	1.629,18
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG	1.629,18
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGA	1.738,65
CONTADOR	CON	2.086,38
ADVOGADO	ADV	1.629,18
QUÍMICO	QUI	1.738,65

TABELA DE VAGAS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
ANEXO IX DA VII DA LEI COMPLEMENTAR 41/2025

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VALOR (R\$)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	FG-1	1	R\$ 373,77
MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO.	FG-2	2	R\$ 186,88
ENCARREGADO PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	FG-3	1	R\$ 373,77
FISCAL DE CONTRATOS	FG-4	1	R\$ 186,88
ENCARREGADO PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	FG-5	1	R\$ 186,88
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	FG-6	1	R\$ 373,77



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR 41/2025 TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS	ENCANADOR													
	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.738,65	1.773,42	1.808,89	1.845,07	1.881,97	1.919,61	1.958,00	1.997,16	2.037,10	2.077,85	2.119,40	2.161,79	2.205,03	2.249,13
	15	16	17	18	19	20								
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.912,51	1.950,76	1.989,78	2.029,57	2.070,17	2.111,57	2.153,80	2.196,88	2.240,81	2.285,63	2.331,34	2.377,97	2.425,53	2.474,04
	15	16	17	18	19	20								
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.103,76	2.145,84	2.188,76	2.232,53	2.277,18	2.322,73	2.369,18	2.416,56	2.464,89	2.514,19	2.564,48	2.615,77	2.668,08	2.721,44
	15	16	17	18	19	20								
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.314,14	2.360,42	2.407,63	2.455,78	2.504,90	2.555,00	2.606,10	2.658,22	2.711,38	2.765,61	2.820,92	2.877,34	2.934,89	2.993,59
	15	16	17	18	19	20								
V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.545,55	2.596,47	2.648,39	2.701,36	2.755,39	2.810,50	2.866,71	2.924,04	2.982,52	3.042,17	3.103,02	3.165,08	3.228,38	3.292,95
	15	16	17	18	19	20								
	3.358,81	3.425,98	3.494,50	3.564,39	3.635,68	3.708,39								

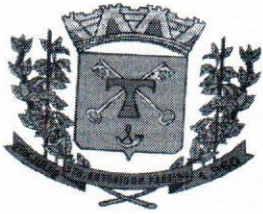
NÍVEIS	AUXILIAR DE ENCANADOR													
	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.629,18	1.661,76	1.695,00	1.728,90	1.763,47	1.798,74	1.834,72	1.871,41	1.908,84	1.947,02	1.985,96	2.025,68	2.066,19	2.107,51
	15													
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.792,10	1.827,94	1.864,50	1.901,79	1.939,82	1.978,62	2.018,19	2.058,55	2.099,73	2.141,72	2.184,55	2.228,25	2.272,81	2.318,27
	15	16	17	18	19	20								
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.971,30	2.010,73	2.050,95	2.091,96	2.133,80	2.176,48	2.220,01	2.264,41	2.309,70	2.355,89	2.403,01	2.451,07	2.500,09	2.550,09
	15	16	17	18	19	20								
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.168,44	2.211,80	2.256,04	2.301,16	2.347,18	2.394,13	2.442,01	2.490,85	2.540,67	2.591,48	2.643,31	2.696,18	2.750,10	2.805,10
	15	16	17	18	19	20								
V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.385,28	2.432,98	2.481,64	2.531,28	2.581,90	2.633,54	2.686,21	2.739,94	2.794,73	2.850,63	2.907,64	2.965,79	3.025,11	3.085,61
	15	16	17	18	19	20								
	3.147,32	3.210,27	3.274,48	3.339,97	3.406,77	3.474,90								



NÍVEIS		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS													
		REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	1.629,18	1.661,76	1.695,00	1.728,90	1.763,47	1.798,74	1.834,72	1.871,41	1.908,84	1.947,02	1.985,96	2.025,68	2.066,19	2.107,51	
	15														
	2.149,67														
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	1.792,10	1.827,94	1.864,50	1.901,79	1.939,82	1.978,62	2.018,19	2.058,55	2.099,73	2.141,72	2.184,55	2.228,25	2.272,81	2.318,27	
	15	16	17	18	19	20									
	2.364,63	2.411,92	2.460,16	2.509,37	2.559,55	2.610,74									
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	1.971,30	2.010,73	2.050,95	2.091,96	2.133,80	2.176,48	2.220,01	2.264,41	2.309,70	2.355,89	2.403,01	2.451,07	2.500,09	2.550,09	
	15	16	17	18	19	20									
	2.601,09	2.653,12	2.706,18	2.760,30	2.815,51	2.871,82									
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	2.168,44	2.211,80	2.256,04	2.301,16	2.347,18	2.394,13	2.442,01	2.490,85	2.540,67	2.591,48	2.643,31	2.696,18	2.750,10	2.805,10	
	15	16	17	18	19	20									
	2.861,20	2.918,43	2.976,80	3.036,33	3.097,06	3.159,00									
V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	2.385,28	2.432,98	2.481,64	2.531,28	2.581,90	2.633,54	2.686,21	2.739,94	2.794,73	2.850,63	2.907,64	2.965,79	3.025,11	3.085,61	
	15	16	17	18	19	20									
	3.147,32	3.210,27	3.274,48	3.339,97	3.406,77	3.474,90									

				AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO										
NÍVEIS	REFERÊNCIAS													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
I	1.738,65	1.773,42	1.808,89	1.845,07	1.881,97	1.919,61	1.958,00	1.997,16	2.037,10	2.077,85	2.119,40	2.161,79	2.205,03	2.249,13
	15													
	2.294,11													
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.912,51	1.950,76	1.989,78	2.029,57	2.070,17	2.111,57	2.153,80	2.196,88	2.240,81	2.285,63	2.331,34	2.377,97	2.425,53	2.474,04
	15	16	17	18	19	20								
	2.523,52	2.573,99	2.625,47	2.677,98	2.731,54	2.786,17								
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.103,76	2.145,84	2.188,76	2.232,53	2.277,18	2.322,73	2.369,18	2.416,56	2.464,89	2.514,19	2.564,48	2.615,77	2.668,08	2.721,44
	15	16	17	18	19	20								
	2.775,87	2.831,39	2.888,02	2.945,78	3.004,69	3.064,79								
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.314,14	2.360,42	2.407,63	2.455,78	2.504,90	2.555,00	2.606,10	2.658,22	2.711,38	2.765,61	2.820,92	2.877,34	2.934,89	2.993,59
	15	16	17	18	19	20								
	3.053,46	3.114,53	3.176,82	3.240,36	3.305,16	3.371,27								
V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.545,55	2.596,47	2.648,39	2.701,36	2.755,39	2.810,50	2.866,71	2.924,04	2.982,52	3.042,17	3.103,02	3.165,08	3.228,38	3.292,95
	15	16	17	18	19	20								
	3.358,81	3.425,98	3.494,50	3.564,39	3.635,68	3.708,39								

		CONTADOR													
NÍVEIS	REFERÊNCIAS														
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	2086,38	2128,11	2170,67	2214,08	2258,36	2303,53	2349,60	2396,59	2444,52	2493,41	2543,28	2594,15	2646,03	2698,95	
	15	16	17	18	19	20									
	2.752,93	2.807,99	2.864,15	2.921,43	2.979,86	3.039,46									
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 11 de março de 2026.



DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal